



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 2**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de pesar que se passa a transcrever: "**Falecimento do Padre Pedro Ferreira**-----

---- Ao tomar conhecimento do súbito falecimento, no dia de hoje, do Padre Pedro Ferreira, Pároco de Nossa Senhora das Misericórdias, considera-se de expressar profundo pesar e solidariedade diante desta perda. -----

---- Nascido em 1966, o Padre Pedro Ferreira soube cativar todos aqueles que tiveram a oportunidade de partilhar a sua presença. A sua partida deixa um vazio na comunidade paroquial de Nossa Senhora das Misericórdias que durante 13 anos serviu com dedicação exemplar. -----

---- Ao longo dos mais de 30 anos de sacerdócio, o Padre Pedro Ferreira destacou-se pela sua proximidade com a população sendo detentor de uma notável boa disposição e assumindo-se como uma fonte constante de inspiração. O seu empenho na liderança da Paróquia e o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

fortalecimento dos laços entre os fiéis é um legado que permanecerá como testemunho do seu compromisso e trabalho na comunidade. -----

---- Propomos, assim, um Voto de Pesar a expressar pelo Município de Ourém, homenageando a memória do Padre Pedro Ferreira e reconhecendo a sua significativa contribuição para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento da Paróquia. -----

---- Neste momento de luto, consideramos de propor o envio do presente Voto de Pesar ao Bispo Diocesano, D. José Ornelas, bem como à família enlutada. Que esta possa encontrar conforto na lembrança das virtudes e contribuições inestimáveis do Padre Pedro Ferreira, que transcenderam o seu papel religioso.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PROPOSTO. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou ainda a seguinte declaração: “**TUFO- Transportes Urbanos de Fátima e Ourém** -----

---- Iniciou-se hoje um projeto muito importante para todo o concelho, que permitirá melhorar a mobilidade de quem vive nas cidades de Ourém e de Fátima, mas também quem as visita por trabalho ou lazer.-----

---- O TUFO, Transportes Urbanos de Fátima e Ourém, representa um investimento de cerca de 800 mil euros, e é um exemplo relevante que o Município dá na procura pela descarbonização da economia, na promoção de um desenvolvimento mais sustentável. -----

---- É um investimento que nos responsabiliza a todos, à sociedade, que deve adequar os comportamentos e hábitos de consumo, na procura pela neutralidade carbónica. -----

---- Na cidade de Ourém o serviço será assegurado por uma viatura elétrica com capacidade para 38 pessoas, fazendo duas linhas, uma que visitará a Zona Industrial e uma outra que incluirá passagem pela Vila Medieval. Esta viatura, aos sábados e feriados, assegura o serviço entre as cidades de Ourém e Fátima. -----

---- Na cidade de Fátima o transporte é feito por uma viatura elétrica com capacidade para 63 pessoas, executando duas linhas urbanas, uma periférica à cidade e uma outra que fará o núcleo da mesma, incluindo os equipamentos escolares.-----

---- O Município desenvolveu uma APP onde é possível verificar as linhas efetuadas, horários e preços, estando a trabalhar também para que brevemente seja possível, nessa aplicação, verificar-se a posição do autocarro e, dessa forma, estimar-se o tempo de espera até a determinada paragem.-----

---- Até ao final do mês as viagens serão gratuitas, sendo que a partir do próximo mês terão um custo baixo, de forma a tornar este transporte o mais abrangente possível.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ao longo da implementação do projeto o Município procurará melhorar o serviço, adequando-o às necessidades dos utentes, sabendo que, como referido, o sucesso do mesmo não será apenas e só um sucesso deste Executivo, mas antes de toda a comunidade que se mostra disponível para melhorar a mobilidade urbana e contribuir para um melhor ambiente.”

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou as seguintes declarações: -----

**1. “ENTREGA DE CERTIFICADOS A ENTIDADES FORMADORAS E CERTIFICADAS -----**

---- Quatro associações do concelho receberam, no passado dia 05 de janeiro, os certificados de entidades formadoras e certificadas, uma competência da responsabilidade da Associação de Futebol de Santarém (AFS).-----

---- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama, em futebol masculino e feminino, Clube Atlético Ouriense (futebol masculino e feminino), Centro Desportivo de Fátima e Clube Desportivo Vilarense (ambas em futebol masculino) foram as entidades ourienses contempladas.-----

---- A cada entidade é atribuído um valor, numa escala de 1 a 5 estrelas. Centro Desportivo de Fátima e Clube Desportivo Vilarense conquistaram 4 estrelas e Clube Atlético Ouriense e Vasco da Gama receberam a classificação de três estrelas. -----

---- Esta classificação é atribuída a entidades sobretudo vocacionadas e com potencial para formar praticantes para os mais elevados níveis competitivos, nomeadamente para a sua equipa principal. -----

---- A cerimónia contou com a presença do presidente da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), Fernando Gomes, dos diretores da FPF, Rui Manhoso e Júlio Vieira e do presidente da AF Santarém, Francisco Jerónimo. -----

---- As quatro instituições do concelho de Ourém distinguidas estão inseridas num grupo de 43 do distrito de Santarém, que receberam os diplomas de certificação relativos ao processo que decorreu na época 2022/23.-----

---- Fernando Gomes, Presidente da FPF, deixou claro que “se não fossem as autarquias, através da disponibilização das suas infraestruturas, o apoio às inscrições dos atletas, os contratos programas que assinam com os clubes, o transporte das equipas para que possam



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

disputam as suas competições, não seria possível que a atividade desportiva chegasse ao patamar que se encontra”.

---- À semelhança do que disse o responsável máximo da FPF, de facto, o trabalho que as autarquias e em concreto o Município de Ourém tem realizado para criar as condições certas para a prática desportiva é inequívoco, no entanto, não podemos deixar de realçar também a dinâmica e atitude dos responsáveis pelas nossas associações, cuja entrega e dedicação têm sido fundamentais para os bons resultados desportivos, mas fundamentalmente, para o aumento do nível de exigência e, como tal, da qualidade, facto que se tem conseguido muito graças à aposta na formação.”

**2. NATAL EM OURÉM**

---- O Concelho de Ourém experienciou uma vez mais a magia do Natal, de forma especial! --  
---- Iluminação nas ruas, desfile com chegada do Pai Natal, mercadinhos de Natal, Casa do Pai Natal, exposições de Presépios, espetáculos e concertos diversos, deram mais cor e brilho às cidades de Ourém e Fátima e um pouco por todo o concelho.

---- O programa diversificado, no qual o Município de Ourém apostou, permitiu aos ourienses viverem de forma intensa a época natalícia, ou seja, como esta deve, de facto, ser vivida.

---- O desfile de Natal, acompanhado da presença mágica do Pai Natal, encheu de público a cidade de Ourém e o Jardim Le Plessis-Trévisé foi palco de muita cor e animação. Por sua vez, o Concerto dos Traquinas fez a alegria e as delícias dos mais pequenos.

---- O Teatro Municipal de Ourém acolheu todo o género de espetáculos, do cinema, ao teatro, música, passando pelo ballet, assim como o Museu Municipal e a Biblioteca, onde aconteceram diversas iniciativas natalícias.

---- Também em Fátima o Natal aconteceu com o Presépio da responsabilidade da Comunidade Vida e Paz, dos Mercadinhos, exposição de presépios promovidos pelas instituições de Fátima, Árvore de Natal do Rotary Club e diversos concertos promovidos pelo Conservatório de Música e Artes do Centro que tiveram sempre auditório cheio.

---- Destaque ainda para o precioso envolvimento das Juntas de Freguesia que promoveram mercadinhos de Natal e outros eventos, nomeadamente em Fátima, Espite, Freixianda e Olival, e das Associações do Concelho que desenvolveram inúmeras iniciativas natalícias nomeadamente o Bolo-Rei Gigante, Cânticos de Natal com o Rancho Folclórico “Moleiros da Ribeira”, espetáculos de teatro da responsabilidade do Centro Cultural e Recreativo de Pêras Ruivas, a participação indiscutível da Academia de Música Banda de Ourém em todas as suas vertentes, da Ourearte, da Sociedade Filarmónica Ouriense, Filarmónica 1º de Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres, da Universidade Sénior de Ourém ou do Grupo de Cantares Populares das Fontainhas de Seiça.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- As associações de cariz desportivo também não quiseram ficar à margem desta quadra e prepararam também elas iniciativas tão variadas quanto o Sarau de Ginástica dos Raposinhos, as oficinas de patinagem e o espetáculo de patinagem “Circus”, da Juventude Ouriense. -----

---- De salientar ainda a Campanha de Apoio ao Comércio Local denominada “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” que incentivou os consumidores a privilegiarem os estabelecimentos ourienses para efetuarem as suas compras de Natal, premiando no final 411 clientes, bem como o apoio concedido pelo Município aos estudantes do concelho através da entrega de vouchers que possibilitam a sua conversão igualmente em compras.-----

---- As comemorações encerraram a 7 de janeiro, na Casa do Povo de Fátima, com uma tarde onde não faltaram as mais diversas tradições natalícias e de reis.-----

---- O Município de Ourém congratula-se por se manter vivo o espírito do Natal e felicita todas as entidades que se associaram a este momento, nomeadamente, Juntas de Freguesia e Associações. A sua colaboração tornou mais rico o programa de eventos e, assim, juntos, conseguimos oferecer aos ourienses novas e divertidas formas de viverem esta época única!”.

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE JANEIRO DE 2024**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 02 DE JANEIRO DE 2024**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.1.2. REGISTO N.º 88.762/2023 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO**-----

---- Com o objetivo de dar continuidade ao processo de construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, na reunião de 28 de outubro de 2020, a Câmara deliberou concordar com a aquisição de parcelas de terreno e aprovar as minutas dos contratos de compra e venda então propostos.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 88.762/2023, do **Adjunto do Senhor Presidente**, a esclarecer conforme se passa a transcrever: “(...) Assim esclarece-se o seguinte:-----

- **Nova aquisição de parcela, em virtude da apresentação de documentos comprovativos de titularidade pelos respetivos Sr.ºs Proprietários**-----

---- Resulta a prova da titularidade de FRANCISCO DOS SANTOS MARQUES, na qualidade de cabeça de casal por óbito de Maria Celeste, representado por procuração, conforme documentos apresentados juntos à presente informação, que corroboram a propriedade de parte de prédio com 1920,00 metros quadrados, que se encontra inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 25844. Assim, propõe-se a aquisição da totalidade dos 1920,00 metros quadrados, aplicando os valores análogos, o que se traduz num valor de 7.680,00€, a favor de FRANCISCO DOS SANTOS MARQUES. Em resumo, devem os valores ser alvo de cabimentação orçamental para a formalização da escritura de compra e venda.-----

- **Correções no âmbito da deliberação de 28 de outubro de 2020, registo MGD 58185/2020, referente à segunda parte do processo de formalização dos terrenos;-**

---- Parcela 82 – Herança por óbito de Manuel Dias -----  
---- Ao invés do constante na deliberação tomada, referente à parcela da herança por óbito de Manuel Dias com a definição de aquisição de um quarto do prédio pelo valor total de 8.185,00€, face à apresentação da certidão permanente junta em anexo, deve a área em pareço dessa parcela (inscrito na matriz Rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 25851) ser corrigida para os 1710,00 metros quadrados, sendo atestado pelos documentos apresentados, o que se traduz no valor total de **6.840,00€** a adquirir, corrigindo-se os valores da deliberação anterior. Mais adita-se, para efeitos de melhor conveniência administrativa, que para efeitos de escritura de compra e venda e pagamento do preço final referente ao prédio da herança, por procuração para o efeito, seja constituído, o Sr. Frederico Marques Dias com o NIF 204244170.-----

---- Apesar do cabimento ter sido realizado referente ao valor para a assinatura do contrato de promessa de compra e venda (2.000,00€), não foi celebrada a outorga deste contrato promessa, pelo que devem os serviços da contabilidade prever essa situação.-----

---- Em resumo, propõe-se retificar os valores previstos na primeira deliberação, havendo a pagar ao Sr. Frederico Marques Dias, apenas o valor total de 6.840,00€, ao invés do inicialmente previsto de 8.185,00€ que corresponde a uma diferença, mas que carece igualmente da devida cabimentação orçamental referente ao valor remanescente (...).-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês em curso, a salientar que a despesa em referência



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **ADJUNTO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITA.**- -----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** pelas razões constantes de declarações apresentadas em reuniões anteriores, aquando da apreciação de processos relativos à Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda.-----

**1.1.3. REGISTO N.º 3304/2024 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 3304/2024, do **Centro de Reabilitação e Integração Ouriense**, sediado na Rua das Passadeiras, n.º 61, em Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à realização do desfile de Carnaval das Escolas, no dia 09 de fevereiro próximo, com início marcado para as 10h45m, de acordo com o itinerário que anexa.-----

---- Em virtude de se tratar de um desfile de cariz didático e lúdico, termina a solicitar a isenção do pagamento da taxa correspondente.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 11 do corrente mês, do **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos**, a dar conta de que, face ao itinerário apresentado, o montante a isentar é de 154,14€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **154,14 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por ter ligação familiar com o representante da entidade.-----

**1.1.4. REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

O PRÓXIMO DIA **29 DE JANEIRO**, PELAS 16 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES, DO PISO 2, DO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO, DISPENSANDO QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVOCATÓRIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 41.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

**1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----**

**1.2.1. REGISTO N.º 3531/2024 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA – CONSULTA PÚBLICA -----**

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento supra designado, promovendo-se a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta do referido regulamento. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 3531/2024, do **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, a remeter, para consulta pública, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de regulamento.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que questionou se o preço base de venda dos lotes já está definido, tendo o **Senhor Presidente** confirmado que o valor encontra-se estabelecido, conforme relatório de avaliação elaborado por perito avaliador, necessário para efeitos de candidatura. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER A PROPOSTA DE **REGULAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

**1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----**

**1.3.1. REGISTO N.º 98.325/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----**

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 98.325/2023, de **Joaquim Custódio Lopes Pereira**, acompanhada de uma informação, datada de 15 de dezembro de 2023, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **JOAQUIM CUSTÓDIO LOPES PEREIRA**.-----

**1.3.2. REGISTO N.º 106.921/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 106.921/2023, de **Olinda dos Reis Santos**, acompanhada de uma informação, datada de 27 de dezembro de 2023, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 46,00€, no âmbito das normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€, A **OLINDA DOS REIS SANTOS**.-----

**1.3.3. REGISTO N.º 114.057/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 114.057/2023, de **Ana Luísa Teixeira de Figueiredo Catarino**, acompanhada de uma informação, datada de 28 de dezembro de 2023, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 40,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 40,00€, A **ANA LUÍSA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO CATARINO**.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 101.574/2023 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE - PEDIDO DE MATERIAIS-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 101.574/2023, do **Clube Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, porta 3, nesta Cidade, a solicitar a cedência dos seguintes materiais:-----

- 25 placas (1m x 1m) de antigos pisos de parques infantis ou similares; -----
- 40 placas (0,5m x 0,5m) de antigos pisos de parques infantis ou similares; -----
- 12 cadeiras de exterior ou apenas a estrutura de metal sem o tampo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo a informação, datada de 29 de dezembro findo, que seguidamente se transcreve: “Em deslocação ao local do colega Jorge Rodrigues com o prof. Sérgio Poupado, verificou-se que existe o seguinte material, conforme novo pedido da associação:-----

\* 45 placas (1m x 1m) de antigos pisos de parques infantis-----

\* 20 placas (0,5m x 0,5m) de antigos pisos de parques infantis-----

\* 12 estruturas metálicas de cadeiras que se encontram-se no exterior do pavilhão do Montelo.

---- Este material não aparenta estar em condições para ser utilizado pelo Município, pelo que não se vê inconveniente na cedência do mesmo, ajudando na limpeza exterior do pavilhão.” --

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada também de 29 de dezembro de 2023, a deixar à consideração superior a cedência do material elencado na informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO **CLUBE JUVENTUDE OURIENSE** OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA TRANSCRITA. -----

**2.0.2. REGISTO N.º 51.670/2023 - AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA - FREGUESIA DE FÁTIMA - OURÉM - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO-----**

---- Foi apresentado o relatório de avaliação registado sob o n.º 51.670/2023, elaborado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, sobre a parcela de terreno sita na Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, designada pelo n.º 266, com a área de 1499 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 11756, da dita freguesia e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, propriedade dos herdeiros de **Luísa de Jesus**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 10 de janeiro em curso, do **Setor de Património**, que se reproduz na íntegra: “Na sequência da reunião realizada entre Município e os herdeiros de Luísa de Jesus, sobre a eventual aquisição da parcela de terreno com área de 1499 m2, junto à Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Fátima. -----

---- Parte do terreno, concretamente 1066 m2, já foi ocupado com a requalificação da Avenida, sobrando apenas 433 m2, designada por parcela 266, conforme planta que se anexa.

---- Os proprietários mostraram-se disponíveis para vender o terreno com a área de 1499 m2, pelo valor de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros), prédio rústico não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém e inscrito na respetiva matriz sob artigo 11756, da freguesia de Fátima. -----

---- O pagamento será efetuado da seguinte forma, 110.000,00€ (cento e dez mil euros), no ato da escritura, a realizar no 1.º trimestre de 2024 e os restantes 95.000,00m2 (noventa e cinco mil euros) em janeiro de 2025. -----

---- O terreno é propriedade da herança de Luísa de Jesus, dos quais são herdeiros legais: -----

1 – Maria Amélia Pereira da Silva; -----

2 – António Pereira da Silva – já falecido; -----

3 – Augusto Pereira da Silva; -----

4 – Maria Filomena Pereira da Silva – já falecida; -----

---- O pagamento será efetuado da seguinte forma: -----

---- A) 110.000,00€, no acto da escritura com emissão de cheques a favor de: -----

---- a.1) Maria Amélia Pereira da Silva, o valor de 27.500,00€ (vinte sete mil e quinhentos euros); -----

---- a.2) Augusto Pereira da Silva, o valor de 27.500,00€ (vinte sete mil e quinhentos euros);--

---- a.3) Herdeiros de António Pereira da Silva, conforme escritura de habilitação de herdeiros: -----

\* Ana Isabel Sousa e Silva Neves, o valor de 13.750,00€ (treze mil setecentos e cinquenta mil euros); -----

\* Davide Emanuel Sousa e Silva, o valor de 13.750,00€ (treze mil setecentos e cinquenta mil euros); -----

---- a.4) Herdeiros de Maria Filomena Pereira da Silva, conforme escritura de habilitação de herdeiros: -----

\* Luís Miguel da Silva Oliveira, no valor de 9.167,00€ (nove mil cento e sessenta e sete euros);-----

\* Daniela Silva de Oliveira, no valor de 9.167,00€ (nove mil cento e sessenta e sete euros);-----

\* Filipa da Silva Oliveira, no valor de 9.167,00€ (nove mil cento e sessenta e sete euros);



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- B) 95.000,00€, em janeiro de 2025 com transferência a favor de: -----

---- b.1) Maria Amélia Pereira da Silva, o valor de 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta euros);-----

---- b.2) Augusto Pereira da Silva, o valor de 23.750,00€ (vinte e três mil setecentos e cinquenta euros);-----

---- b.3) Herdeiros de Antonio Pereira da Silva:-----

\* Ana Isabel Sousa e Silva Neves, o valor de 11.875,00€ (onze mil oitocentos e setenta e cinco euros);-----

\* Davide Emanuel Sousa e Silva, o valor de 11.875,00€ (onze mil oitocentos e setenta e cinco euros);-----

---- b.4) Herdeiros de Maria Filomena Pereira da Silva:-----

\* Luís Miguel da Silva Oliveira, no valor de 7.917,00€ (sete mil novecentos e dezassete euros);-----

\* Daniela Silva de Oliveira, no valor de 7.917,00€ (sete mil novecentos e dezassete euros);-----

\* Filipa da Silva Oliveira, no valor de 7.917,00€ (sete mil novecentos e dezassete euros);

---- Caso se concorde com a presente proposta de aquisição, deverá ainda deliberar-se no sentido de proceder-se à cedência da área de 1066 m<sup>2</sup>, já ocupada pela requalificação da Avenida, para domínio público. -----

---- A consideração superior para análise do presente processo na próxima reunião de câmara, caso superiormente se concorde com teor da mesma.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 10 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente da aquisição da referida parcela dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DA INFORMAÇÃO DO **SETOR DE PATRIMÓNIO** SUPRA TRANSCRITA E CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----

**2.0.3. REGISTO N.º 100.998/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS - ABERTURA DE PROPOSTAS** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Na reunião de 20 de novembro de 2023, na presença da informação registada sob o n.º 100.998/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **4.750.000,00€**, pelo prazo de 15 anos, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho.-----

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras:-----

- **Banco Comercial Português, S.A.**;-----

- **Banco Português de Investimento, S.A.**;-----

- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**;-----

- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.**;-----

- **Novo Banco, S.A.**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE PROCEDER À ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.-----

**2.0.4. REGISTO N.º 1332/2024 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2023, na presença do requerimento registado sob o n.º 94.190/2023, de **Ana Rita Norberto Piloto de Abreu Rato**, a solicitar o ressarcimento da importância de 531,98€, referente aos danos causados na viatura, sua propriedade, de matrícula 81-SH-42, marca Volkswagen, modelo Passat, devido à queda de um sinal de trânsito na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e considerando a pronúncia da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que declinou a responsabilidade civil deste Município, por entender que nesse dia (18 de outubro de 2023), as condições climatéricas foram irresistíveis e fora do controlo humano, a Câmara deliberou convocar a requerente para uma reunião no Gabinete da Presidência.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o relatório de reunião registado sob o n.º 1332/2024, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, a propor, apesar do parecer da companhia de seguros, a indemnização da munícipe pelo referido montante.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de janeiro corrente, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR ANA RITA NORBERTO PILOTO DE ABREU RATO PELO MONTANTE DE 531,98 EUROS.-----

**2.0.5. REGISTO N.º 1676/2024 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**-----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 40.965/2023, de **Sérgio Venâncio Antunes**, a solicitar o ressarcimento da importância de 10.875,95€, referente aos danos causados na viatura, sua propriedade, de matrícula 29-PL-87, marca Ford, modelo S-Max, devido ao funcionamento deficiente da sinalização semafórica, na Rua Principal, na localidade de Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, que levou à colisão com outro veículo e em face da pronúncia da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que declinou a responsabilidade civil deste Município, por entender que a mesma era exclusivamente imputável ao condutor, por violação do disposto no n.º 1, do artigo 24.º, do Código da Estrada, na reunião de 04 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou convocar o requerente para uma reunião no Gabinete da Presidência. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o relatório de reunião registado sob o n.º 1676/2024, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, a propor, apesar do parecer da companhia de seguros, a indemnização do munícipe pelo montante de 6.000,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **SÉRGIO VENÂNCIO ANTUNES** PELO MONTANTE DE 6.000,00 EUROS. -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 350/2024 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - DEZEMBRO DE 2023**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 350/2024, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**APROVISIONAMENTO, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, EM REGIME SIMPLIFICADO.** -----

**2.1.2. REGISTO N.º 94.741-A/2023 – “P221/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO, DE JANEIRO A MARÇO DE 2024 (94741/2023)” - RELATÓRIO FINAL** -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 94.741-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **TIMING PEOPLE – Empresa de Trabalho Temporário, Limitada**, com sede na Rua Arthur Águedo de Miranda, n.º 3, Loja H, da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), do Concelho de Faro, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 63.322,56€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Do processo fazem também parte os seguintes documentos, datados de 28 de dezembro de 2023:-----

- Informação do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação do procedimento conforme proposto no referido relatório final, a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da minuta do contrato;-----
- Despacho do **Senhor Presidente da Câmara**, que se passa a transcrever: “Concordo com as conclusões do Relatório Final (anexo), nomeadamente a adjudicação da prestação de serviços à empresa **TIMING PEOPLE – Empresa de Trabalho Temporário, Lda.**, pelo valor de 63.322,56 € (sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e pelo prazo compreendido entre janeiro a março de 2024;-----

---- Designo como Gestor do Contrato, José Martins (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito.**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.3. REGISTO N.º 84.638-A/2023 – “P227/2023 - AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO DE 2024” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 84.638-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Lactogal – Produtos Alimentares, S.A.**, sediada na Rua do Campo Alegre, n.º 830, da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, do Concelho do Porto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 67.327,68€ (+ IVA) e pelo prazo de 12 meses. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 28 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de execução do contrato e aprovada a referida minuta do contrato a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P227/2023 – AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO DE 2024”, À FIRMA **LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**, COM SEDE NA RUA DO CAMPO ALEGRE, N.º 830, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS, DO CONCELHO DO PORTO, PELO VALOR DE **67.327,68€** (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.4. REGISTO N.º 88.038-A/2023 – “P234/2023 - REGIME ESCOLAR REG. (UE) N.º 2017/39 - FORNECIMENTO DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO CIVIL DE 2024 (88038/2023)” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 88.038-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Cordeiro & Companhia – Comércio Hortícola e Frutícola, Limitada**, sediada na Rua das Rosas, n.º 75, em Eira Velha, da União das Freguesias de Colmeias e Memória, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 63.267,34€ + IVA e pelo prazo de fornecimento até ao final do ano de 2024. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 29 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P234/2023 – REGIME ESCOLAR REG. (UE) N.º 2017/39 – FORNECIMENTO DE FRUTA ESCOLAR PARA O ANO CIVIL DE 2024 (88038/2023)**”, À FIRMA **CORDEIRO & COMPANHIA – COMÉRCIO HORTÍCOLA E FRUTÍCOLA, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DAS ROSAS, N.º 75, EM EIRA VELHA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO MONTANTE DE **63.267,34€** (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE FORNECIMENTO ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2024; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.5. REGISTO N.º 94.843-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P217/2023 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (94843/2023)”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 94.843-A/2023, a celebrar com a firma **Insigneplushotel, Unipessoal, Limitada**, sedeadada na Praça Dr. Francisco Vieira, n.º 245, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 158.198,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento até 31 de dezembro de 2023, instruída com uma informação, datada de 06 também de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- A **Senhora Vice-Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 12 daquele mesmo mês, para ratificação, que a seguir se transcreve: “a) Adjudique-se o fornecimento, através de Ajuste Direto, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, à entidade **INSIGNEPLUSHOTEL – Unipessoal, Lda.**, pelo valor de 158.198,00€ (cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito euros), com fornecimento até 31 de dezembro de 2023; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- b) Designo Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP) o dr. José Martins;-----  
---- c) Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).”-----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, os **Senhores Presidente da Câmara e Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentaram-se da sala, por pertencerem à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

**2.1.6. REGISTO N.º 50.894-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P236/2023 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO E DE LAZER EM ESPITE (50894/2023)”** ----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 50.894-A/2023, a celebrar com a firma **SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 48.801,29€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias, instruída com uma informação, datada de 03 de janeiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **SOCRINEL – SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS NEVES, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA VALE DO BREJO, N.º 24, DA FREGUESIA DE URQUEIRA, DESTE CONCELHO, A EMPREITADA DE “**P236/2023 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO E DE LAZER EM ESPITE (50894/2023)**”, PELO VALOR DE 48.801,29€ (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E UM EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.7. REGISTO N.º 106.519/2023 - MINUTA DE CONTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE “P070/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TURISMO, EM REGIME DE OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES - ESTRUTURAÇÃO DE ROTA TURÍSTICA DO VINHO MEDIEVAL DE OURÉM ASSENTE NUM PLANO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO” -**

---- Na reunião de 05 de junho de 2023, a Câmara deliberou adjudicar a **Inês Antunes Joaquim**, a prestação de serviços designada em epígrafe, em regime de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 14.000,00€ + IVA, durante 12 meses.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da carta registada sob o n.º 106.519/2023, da adjudicatária, a informar esta Autarquia de que pretende rescindir o contrato então celebrado.-----

---- A **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 106.581/2023, a propor, de acordo com a alínea b), do artigo 330.º e com o n.º 1, do artigo 331.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, a revogação do contrato, por comum acordo, com efeitos a 31 de outubro de 2023.-----

---- O processo encontra-se instruído com a minuta de contrato de revogação do contrato celebrado com **Inês Antunes Joaquim**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADO.-----

**2.1.8. REGISTO N.º 102.820/2023 – “P232/2023 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP / BTE / MT), DURANTE 12 MESES”**

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe (registado sob o n.º 102.820/2023), foram apresentados os respetivos Convite e Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 04 de janeiro em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adesão ao Acordo Quadro da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de conformidade com o disposto no artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, mediante a adjudicação por lotes, pelo período de 12 meses, com os preços base que a seguir se especificam, acrescidos de IVA:-----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública (BTN-IP) – 25.500,00€; -----
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 171.058,00€; -----
- Lote 3 – Média Tensão (MT) – 280.874,36€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE ACORDO QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO 259.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE ILUMINAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DOS PREÇOS BASE; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40.º, DO REFERIDO DIPLOMA;-----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES DEFINIDAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS (ADMITIDAS NO ACORDO QUADRO), QUE APRESENTEM PROPOSTA; -

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, TAMBÉM DO CCP, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;- -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.9. REGISTO N.º 100.964/2023 – “P237/2023 - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOUÇÃS PARA CRECHE (100964/2023)” -----**

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2023, na presença do processo registado sob o n.º 100.964/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução então apresentado, para efeitos do designado em epígrafe e incumbir o Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento de iniciar o respetivo procedimento. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 05 de janeiro em curso, a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

anexar os respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 1.059.489,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 365 dias.-----

---- Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores similares e em consultas externas efetuadas a fornecedores de materiais e a empreiteiros da especialidade e que a decisão da não contratação por lotes, justifica-se, uma vez que o projeto consiste num conjunto edificado, que funciona como um todo e a sua divisão poderia resultar em graves inconvenientes para a realização da obra.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E A DECISÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA REFERIDOS; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A ESCASSEZ DE EQUIPAMENTOS DESTA NATUREZA, FACE À ELEVADA PROCURA DESTE SERVIÇO NO CONCELHO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONFORME SE ESPECIFICA: -----

- ANO 2024 – 842.294,39 EUROS;-----
- ANO 2025 – 280.765,86 EUROS.-----

**2.1.10. REGISTO N.º 112.712/2023 – “P251/2023 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (112712/2023)”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 112.712/2023, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do supra designado, instruídos com uma informação, datada de 22 de dezembro de 2023, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 219.802,26€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento de três meses (janeiro, fevereiro e março de 2024) e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Do processo faz também parte o despacho, datado de 08 de janeiro corrente, da **Senhora Vice-Presidente da Câmara**, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme referido;-----  
SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea c) n.º 1 do 24.º do CCP;-----  
TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, anexos (artigo 40º do CCP); -----  
QUARTO: Indico que a Entidade a convidar é: INSIGNEPLUSHOTEL, Unipessoal, Lda; ----  
QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, os **Senhores Presidente da Câmara e Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentaram-se da sala, por pertencerem à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

**2.1.11. REGISTO N.º 80.493/2023 – “P001/2024 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL (80493/2023)”**-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 80.493/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do acima referido, instruídos com uma informação, datada de 09 de janeiro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 973.275,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 270 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço resultou de empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza.-----

---- Mais refere, que face à especificidade técnica de alguns trabalhos, decidiu-se pela não contratação por lotes, com maior garantia de execução e planeamento dos mesmos e mais eficiência em termos de gestão e acompanhamento. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 11 também do mês corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, com o seguinte cronograma financeiro: Ano de 2024 – 802.411,41€ e ano de 2025 – 229.260,40€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM EMPREITADAS RECENTES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA E A DECISÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), TENDO COMO OBJETIVO A REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS EM APREÇO E A EXECUÇÃO DE PASSEIOS POR FORMA A SALVAGUARDAR A SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO**; --- -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 802.411,41 EUROS;-----
- ANO 2025 – 229.260,40 EUROS.-----

**2.1.12. REGISTO N.º 98.112/2023 – “P005/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS (98112/2023)”** -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 98.112/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 10 de janeiro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 14.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 365 dias. Dá ainda conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior idêntico. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – CONVIDAR O **SENHOR TIAGO ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.13. REGISTO N.º 113.349/2023 – “P006/2024 - RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E ÁREAS FLORESTAIS DANIFICADAS DEVIDO AOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, SINALÉTICA E BIODIVERSIDADE; LOTE 2 - ENCOSTAS E LINHAS DE ÁGUA; LOTE 3 - REDE VIÁRIA) - 113349/2023”-----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 113.349/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de medições e estimativa orçamental, peças desenhadas e plano de segurança e saúde), instruído com o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 11 de janeiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base que seguidamente se especifica e pelo prazo de execução de 270 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se nos valores constantes das operações descritas na Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) 2022, que regula os trabalhos das operações florestais:-----

- Lote 1 – Faixas de gestão de combustível, sinalética e biodiversidade – 264.300,87€ + IVA; -----
- Lote 2 – Encostas e linhas de água – 836.482,01€ + IVA; -----
- Lote 3 – Rede viária – 190.364,50€ + IVA. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 11 de janeiro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O ASSUNTO EM REUNIÃO POSTERIOR.-----

**2.1.14. REGISTO N.º 2688/2024 – “P007/2024 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA (2688/2024)” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 2688/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 1.520.888,98€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 365 dias, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 10 de janeiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em trabalhos similares e em consultas efetuadas a fornecedores de materiais e a empreiteiros da especialidade. Mais refere, que devido à especificidade da obra, decidiu-se pela não contratação por lotes, por se tratar de um conjunto edificado, cuja divisão poderia resultar em graves constrangimentos para a execução da empreitada. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM TRABALHOS SIMILARES E EM CONSULTAS EFETUADAS A FORNECEDORES DE MATERIAIS E A EMPREITEIROS DA ESPECIALIDADE, BEM COMO A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; -----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O AUMENTO SIGNIFICATIVO DO NÚMERO DE UTENTES DAQUELA UNIDADE, DECORRENTE, SOBRETUDO, DA ELEVADA IMIGRAÇÃO;-----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA CARDOSO PALMA NOBRE** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA REPARTIR, PELOS ANOS A



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SEGUIR DESCRITOS, OS ENCARGOS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO EM APREÇO:-----

- ANO 2024 – 770.000,00 EUROS;-----
- ANO 2025 – 842.142,32 EUROS.-----

**2.1.15. REGISTO N.º 75.504/2023 – “P063/2020 - CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO DO AGROAL” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 75.504/2023, da firma **CARMO – Estruturas em Madeira, S.A.**, sediada na Zona Industrial de Travassós, em Oliveira de Frades, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de janeiro em curso, a colocar à consideração superior a libertação de 60% da garantia em assunto, decorridos dois anos após a receção provisória da empreitada em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 60% DA REFERIDA GARANTIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.16. REGISTO N.º 108.227/2023 – “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 108.227/2023, a firma **SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, solicitou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação de 30% da garantia bancária que apresentou a favor da obra mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária, correspondente ao 2.º ano. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 10 de janeiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta do seguinte: “(...) Assim, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto (nova redação ao CCP – Código dos Contratos Públicos) e decorridos dois anos após a 1ª Receção Provisória Parcial da empreitada (10 de novembro de 2021), bem como o facto de já terem sido libertados 30% (1.º ano), o contraente público promove a libertação da caução em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

mais 30% (2.º ano) correspondente ao valor de 15.273,58€, a que acresce o acerto de 374,35€ atrás referido.-----

---- Em face do exposto, não se vê inconveniente na liberação da caução no valor total de 15.647,93€, devendo em caso afirmativo ser dado conhecimento à Secção de Contabilidade para efetuar lançamento da libertação parcial da mesma (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.17. REGISTO N.º 1364/2024 – “P209/2023 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (88823/2023)” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 1364/2024, a firma **Insigneplushotel, Unipessoal, Limitada**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.º 245, nesta Cidade, solicitou, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada mencionada em título, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 09 de janeiro corrente, a colocar à consideração superior a libertação da garantia em assunto, face ao término do contrato e ao cumprimento das obrigações contratuais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, os **Senhores Presidente da Câmara e Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentaram-se da sala, por pertencerem à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

**2.1.18. REGISTO N.º 104.398-A/2023 - CLUBE ATLÉTICO OURIENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 104.398-A/2023, a celebrar com o **Clube Atlético Ouriense**, sedado na Rua António Pereira Afonso, n.º 11,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

nesta Cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 26.132,97€, os encargos decorrentes da candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), designada “Clube Atlético Ouriense com instalações desportivas mais eficientes” válido até que decorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao referido apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 de dezembro de 2023, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

**2.1.19. REGISTO N.º 108.660-A/2023 - OUREARTE - ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 108.660-A/2023, a celebrar com a **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém**, sediada na Praça Mouzinho Albuquerque, n.º 11, nesta Cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 4.495,62€, os encargos decorrentes das obras de melhoramento acústico do seu auditório, válido até que decorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio a atribuir.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

**2.1.20. REGISTO N.º 105.372-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P069/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA TENENTE MOREIRA LOPES E TROÇO DA RUA TEÓFILO BRAGA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E TRABALHOS A MENOS** -----

---- Na sequência da informação n.º 82/2023, de 28 de novembro de 2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a colocar à consideração superior, de conformidade com os artigos 370.º e



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

373.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação de trabalhos complementares, no valor global de 74.923,17€ + IVA (20.678,99€ + IVA a preços contratuais e 54.244,18€ + IVA a preços não contratuais), de trabalhos a menos no valor de 6.151,80€ + IVA e ainda a prorrogação de prazo por 30 dias, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 105.372-A/2023, a celebrar com a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, sediada em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, adjudicatária da empreitada em assunto. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de janeiro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE GLOBAL DE 74.923,17€ (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS; -----

**SEGUNDO** – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 6.151,80€ (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

**2.1.21. REGISTO N.º 109.909-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, na reunião de 18 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou concordar com os trabalhos complementares, no valor de 55.651,33€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com a prorrogação de prazo por 34 dias, então proposto pela Divisão de Projetos Técnicos e incumbir a **Divisão de Gestão Financeira** de desencadear os procedimentos tendentes à sua contratualização. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 109.909-A/2023, a celebrar com a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, sediada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, adjudicatária da empreitada em assunto, instruída com a informação, datada de 11 de janeiro em curso, do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente dos referidos trabalhos complementares, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** pelas razões constantes de declarações apresentadas em reuniões anteriores, aquando da apreciação de processos relativos à Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**3.1. REGISTO N.º 75.695/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----**

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 75.695/2021, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter requerimento de **Lúcia Pereira Ferreira Batista**, a requerer a cedência de betão, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ---

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 50/2022, de 23 de fevereiro de 2022, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 350,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **LÚCIA PEREIRA FERREIRA BATISTA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.2. REGISTO N.º 114.331/2023 – “P167/2020 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE SEIÇA E ALBURITEL” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 114.331/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar, para aprovação, o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 14.912,70€ + IVA, referente à empreitada indicada em título, de que é





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

adjudicatária a firma **Lusosicó – Construções, S.A.**, sediada na Rua de Santa Bárbara, n.º 811, em Melriça, da Freguesia de Santiago da Guarda, do Concelho de Ansião.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, a dar conta de que a revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

**3.3. REGISTO N.º 102.551/2023 – “P139/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.551/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva, no valor total 1.274,76€, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a salientar que a despesa emergente da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

**3.4. REGISTO N.º 111.984/2023 – “P062/2023 - REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS** -----

---- Através da carta registada sob o n.º 111.984/2023, a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, sediada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, remeteu para aprovação os planos de trabalhos, de mão de obra, de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título, de que é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de dezembro de 2023, a dar conta de que os documentos estão em condições de serem aprovados. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.** -----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** -----

**4.1. REGISTO N.º 100.693/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 100.693/2023, de **Amândio José Canaveira dos Santos**, a requerer, que do prédio sito na Rua 13 de Maio, n.º 35, na localidade de Mata, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2287-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5079, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 403 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Amândio José Canaveira dos Santos, a sul com estrada e José Gameiro, a nascente com estrada e Maria de Fátima Gameiro dos Santos Canaveira e a poente com Fernando Batista das Neves. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 109.204/2023, a emitir parecer desfavorável, pelos motivos que especifica.

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 1342/2024, a dar conta de que o pedido não cumpre os pressupostos definidos na alínea b), do n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que propõe o seu indeferimento, sem audiência prévia, nos termos do n.º 4, do artigo 108.º, do Código do Procedimento Administrativo, por ser ininteligível. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.** -----

**4.2. REGISTO N.º 87.078/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Relativamente ao processo n.º 123/2013 (construção de moradia unifamiliar), de que é titular **Mickael Codesso Ferreira**, na reunião de 02 de maio de 2023, a Câmara deliberou informá-lo de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 87.078/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido processo, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 1908/2024, a concordar com a caducidade do citado processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 123/2013, DE QUE É TITULAR **MICKAEL CODESSO FERREIRA**, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

**4.3. REGISTO N.º 83.873/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 83.873/2023, do **Centro Social da Ribeira do Fárrio**, com sede na Rua Padre João Pereira, n.º 2, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a requerer nova prorrogação de prazo da licença n.º 160/2017, para conclusão das obras de construção de um Centro de Cuidados Continuados, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 321/2014, de que é titular, com o objetivo de submeter candidatura ao Investimento RE-C01-i02: Rede Nacional de Cuidados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 1309/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

- a) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a continuidade do processo, que passa pela concessão de um prazo a definir superiormente (a última foi de 1 ano) para dar continuidade à 2ª fase, pois a Instituição não dispõe de meios financeiros, ficando a aguardar pela a abertura de candidaturas para concluir a mesma, uma vez que a mesma foi licenciada antes da entrada do atual PDM, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE (...).”;

- Registada sob o n.º 2293/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com a informação dos serviços, não vendo inconveniente no proposto na alínea a).

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO CONCEDENDO AO REQUERENTE UMA PRORROGAÇÃO PRAZO POR **700 DIAS**, PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 160/2017.---

**4.4. REGISTO N.º 98.716/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 98.716/2023, de **Helena Margarida Ribeiro Vieira**, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, da licença de obras n.º 107/2021 (alteração/ampliação de moradia unifamiliar), a que corresponde o processo de licenciamento n.º 273/2020, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 105.353/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo de vigência da referida licença terminou a 03 de julho de 2023; -----
- Registada sob o n.º 114.179/2023, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, em substituição da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se uma de duas opções: -----
  - a) Conceder a prorrogação de prazo considerando a obras referidas pela fiscalização, são acabamentos interiores. Caso a prorrogação seja deferida, a validade do alvará passará a terminar a 04/07/2024.-----
  - b) Não aceitar o pedido de prorrogação de prazo, e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n. 5 do art.º 71, devendo ser concedido audiência prévia (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA A)**, DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.5. REGISTO N.º 102.170/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Através do requerimento registado sob o n.º 102.170/2023, **Fábio André Oliveira Borges**, solicitou nova prorrogação de prazo por 12 meses, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para requerer a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 450/2021 (construção de habitação unifamiliar, anexo e muros de vedação), de que é titular, deferido por despacho, de 03 de dezembro de 2021, do então Vereador **Senhor Natálio de Oliveira Reis**. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 106.352/2023, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da referida licença de obras terminou a 18 de dezembro de 2023, deixando à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) À Consideração superior, remeter o teor da presente informação para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar: -----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não declaração de caducidade, nomeadamente a conjuntura económica, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses para solicitar a emissão de alvará, passando a expirar a 19/12/2024. -----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para a não declaração de caducidade e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

**4.6. REGISTO N.º 102.651/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 102.651/2023, de **Diamantino Lopes Martins Domingos**, a solicitar, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo por 12 meses, da licença de obras n.º 245/2008 (construção de habitação e muro de vedação), a que corresponde o processo de licenciamento n.º 3881/2006, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 105.782/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo de vigência da referida



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

licença terminou a 30 de dezembro de 2023 e a concluir conforme se passa a transcrever:

“(…) Conclusão-----

---- À Consideração superior, remeter o teor da presente informação para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para acabamento do alvará de obras n.º 425/2008, nomeadamente o estado avançado de construção em que se encontram o edifício, e não ser aconselhável a demolição dele, pelo seu impacto ambiental, técnico e económico, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses para conclusão do alvará de obras.-----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para deferir a concessão de prazo para acabamento da moradia, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (…).”-----

---- Do processo faz também parte o seguinte despacho, datado de 28 de dezembro findo, do

**Senhor Presidente:** “DEFIRO, a prorrogação de prazo do Alvará de Obras por 12 meses.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**4.7. REGISTO N.º 102.901/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 102.901/2023, de **Sílvia Catarina Sousa Pereira**, a solicitar nova prorrogação de prazo por 7 meses, da licença de obras n.º 130/2021 (construção de habitação unifamiliar e muros de vedação), a que corresponde o processo de licenciamento n.º 27/2020, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 111.472/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território** a dar conta de que o prazo de vigência da referida licença terminou a 08 de julho de 2023; -----
- Registada sob o n.º 1328/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** a propor conforme se passa a transcrever: “(…) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- a) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a continuidade do processo, que passa pela concessão de prazo para concluir a obra, num prazo de 7 meses conforme solicitado pelo requerente ou por outro prazo a definir superiormente, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE;-----
- b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **210 DIAS** PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE A LICENÇA N.º 130/2021. ---

**4.8. REGISTO N.º 37.372-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2023, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao prédio em mau estado de conservação, sito na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, nesta Cidade, situação que constitui perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local. Mais deliberou notificar o condomínio do referido prédio, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 37.372-A/2023, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O **CONDOMÍNIO** DO PRÉDIO EM REFERÊNCIA PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS QUE DEVOLVAM AO IMÓVEL AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

**5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----**

**5.1. REGISTO N.º 66.621/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO - CAXARIAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES -----**

---- Com base no Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de agosto de 2007, foi apresentada a carta registada sob o n.º 66.621/2023, do **Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias**, com sede na Avenida 21 de Junho, n.º 71, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar o parecer desta Câmara Municipal sobre a proposta de alteração da denominação dos seguintes estabelecimentos escolares: -----

- **Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias para Agrupamento de Escolas de Caxarias;** -----
- **Escola Básica Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão para Escola Básica de Caxarias;**-----
- **Escola Básica de Urqueira Norte para Escola Básica de Amieira.**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À ALTERAÇÃO DAS DENOMINAÇÕES PROPOSTAS.-----

**5.2. REGISTO N.º 105.815/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----**

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 105.815/2023, da aluna **Nair Nunes Santos**, instruído com uma informação, datada de 29 de dezembro de 2023, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao escalão A, para o ano letivo 2023/2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.3. REGISTO N.º 114.229/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024**-----

---- Por deliberação de 15 de maio de 2023, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024, que decorreu entre 15 de maio e 21 de julho de 2023.----

---- Considerando que entre o período de 28 de novembro último e 28 de dezembro findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 114.229/2023, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever:

“(…) propomos: -----

- o deferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se matricularam nos nossos estabelecimentos de ensino após o término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar; -----
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;-----
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- atribuição de 55,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 44215/2023), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----
- o montante referente ao apoio para a aquisição de Material Escolar e Fichas Escolares, deverá ser transferido para o Agrupamentos de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, o montante de 45,00€, para este o transferira para o encarregado de educação;-----
- no que diz respeito ao valor das visitas de estudo indicado deverá ser transferido, o montante de 10,00€, quando o respetivo agrupamento enviar ao Município o comprovativo; -----
- que seja deferido a atribuição do escalão para efeitos de comparticipação de refeições escolares, tendo em conta que se a aprovação deste benefício, significa uma redução das receitas municipais, decorrente da isenção ou da redução do valor, conforme o escalão aplicável; -----
- que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final (…)



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR  
COM O PROPOSTO.-----

**5.4. REGISTO N.º 1223/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA  
- PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - REGULARIZAÇÃO DE VERBA -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1223/2024, da aluna **Margarida Reis Amorim**, inscrita no Clube Aprender e Brincar Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, instruído com uma informação, datada de 05 do corrente mês, da **Divisão de Educação**, a propor a regularização, em próxima fatura, da verba de 9,04€, cobrada indevidamente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR  
COM O PROPOSTO.-----

**5.5. REGISTO N.º 1284/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1284/2024, da aluna **Carolina Sofia Baptista das Neves**, instruído com uma informação, datada de 05 de janeiro em curso, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que, aquando da liquidação de faturas alusivas ao fornecimento de refeições escolares, o encarregado de educação da referida aluna transferiu 175,76€, quando o valor correto seria de 175,09€, propondo a devolução de 0,67€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A  
DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE 0,67 EUROS, A **JORGE MANUEL LOPES DAS NEVES**.-----

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

**6.1. REGISTO N.º 3150/2024 - PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE  
FREIXIANDA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 3150/2024, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior a proposta de operação de loteamento da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, com o objetivo de estimular a instalação de novas unidades económicas, fomentando a criação de emprego e o consequente desenvolvimento económico do Município de Ourém. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, CONCORDAR COM O PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E SUBMETÊ-LO A DISCUSSÃO PÚBLICA, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS OITO DIAS ÚTEIS APÓS A SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA. -----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** pelas razões constantes de declarações apresentadas em reuniões anteriores, aquando da apreciação de processos relativos à Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda.-----

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----**

**7.1. REGISTO N.º 107.320/2023 – “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.320/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (30 de outubro de 2023), de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----**

**8.1 SECÇÃO DE APOIO À PROTEÇÃO CIVIL -----**

**8.1.1. REGISTO N.º 103.032/2023 - ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OURÉM - ACERTO DE PAGAMENTOS-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 103.032/2023, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, que se passa a transcrever: “No âmbito do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Caxarias,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Fátima e Ourém, celebrado no dia 28 de julho de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de julho do mesmo ano, encontra-se previsto o pagamento do subsídio de refeição aos bombeiros que integram o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), no valor de 7€/dia, de acordo com o Plano de Operações Distrital e aos estados de alerta de Proteção Civil.-----  
---- No que diz respeito ao ano 2023, foi feito o acerto entre o valor protocolado e valor efetivo a transferir, pelo que no quadro abaixo indica-se os valores. -----

<i>Instituição</i>	<i>Valor Protocolo</i>	<i>Valor efetivo a pagar</i>	<i>Diferença</i>
<i>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias</i>	<i>8.500,00</i>	<i>9.135,00</i>	<i>- 635,00</i>
<i>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima</i>	<i>7.000,00</i>	<i>6.419,00</i>	<i>581,00</i>
<i>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém</i>	<i>14.700,00</i>	<i>13.797,00</i>	<i>903,00</i>
	<i>30.200,00</i>	<i>29.351,00</i>	<i>849,00</i>

---- **O valor total em 2023 é de 29.351,00€**, pelo que o Município deverá transferir para AHBV de Caxarias 635,00€, e deverá ser ressarcido pela AHBV de Fátima no valor de 581,00€ e pela AHBV de Ourém no valor de 903,00€.-----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de janeiro corrente, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

**9. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**-----

**9.1. REGISTO N.º 2997/2024 - PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS**-----

---- Sobre o assunto acima referenciado, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território** prestou a sua informação registada sob o n.º 2997/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento da visita da Câmara Municipal de Ourém, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, da Junta de Freguesia de Alburitel e do Instituto de Conservação da Natureza (ICNF), realizada no passado dia 14 de



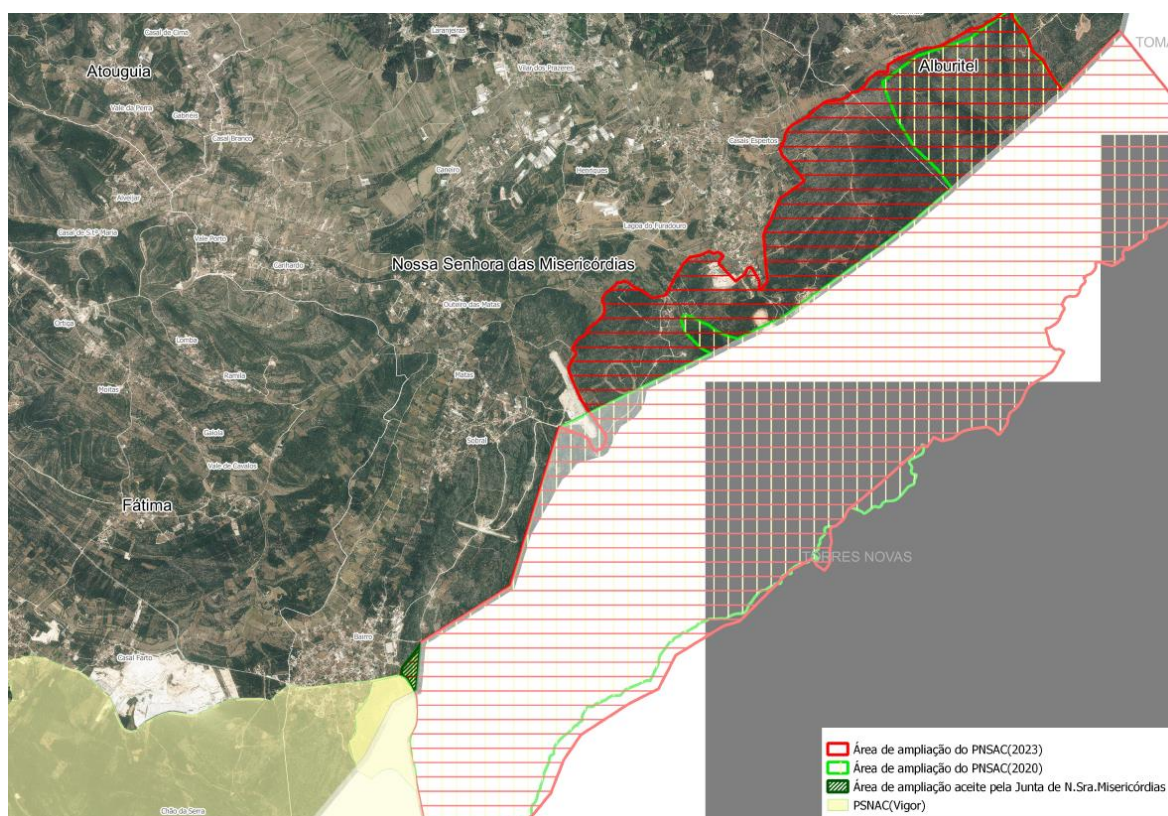
**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

novembro de 2023, no âmbito do procedimento de alargamento da área do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC), o ICNF solicitou o envio de propostas e considerações, de modo a dar seguimento ao procedimento. -----

---- Neste âmbito foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias e à Junta de Freguesia de Alburitel que nos fizeram chegar os seus contributos.

---- Atendendo ao parecer desfavorável da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias e ao parecer inconclusivo da Junta de Freguesia de Alburitel, propõe-se (após concertação com Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias) que a ampliação do PNSAC ocorra apenas na freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias na continuidade da área do Monumento Natural das Pegadas dos Dinossáurios (Cf. figura infra). -----

-----Figura 1. Evolução do limite de intervenção proposto para o PNSAC-----



---- Não obstante este entendimento, deveram ser equacionadas e devidamente ponderadas todas as ações e atividades na área de ampliação proposta pelo ICNF (vide versão de 2020), que reduzam ou destruam o património natural em presença, designadamente no domínio florístico. -----

---- Em síntese, coloca-se para decisão da Câmara Municipal, a ampliação do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC), conforme versão aceite pela Junta de Freguesia de N.ª S.ª das Misericórdias. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALARGAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS, CONFORME VERSÃO ACEITE PELA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS. -----

**10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**10.1. REGISTO N.º 105.792/2023 - PISCINA DE CAXARIAS - VENDA DE GELADOS**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.792/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor que seja efetuada uma promoção aos gelados existentes em stock, na Piscina de Caxarias, conforme listagem que anexa, devido à aproximação da data de validade. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**10.2. REGISTO N.º 2955/2024 - MUNICÍPIO DE LEIRIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 2955/2024, do **Município de Leiria**, com sede no Largo da República, em Leiria, a solicitar a cedência do Estádio Papa Francisco, sito em Fátima, deste Concelho, entre os dias 20 e 27 de janeiro em curso, para a realização de treinos de futebol, inseridos no evento “Final Four” da Taça da Liga e bem assim, a isenção do pagamento das taxas associadas. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do corrente mês, a dar conta de que o valor associado àquela utilização é de 1.785,84€.- -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.785,84 EUROS** À APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO EVENTO E A PROMOÇÃO DO MESMO JUNTO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAIS NACIONAIS. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

**11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----**

**11.1. REGISTO N.º 108.833/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.833/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Marina Bernardo Costa**, no valor de 461,15€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

**11.2. REGISTO N.º 111.646/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Na reunião de 02 de janeiro em curso, a Câmara deliberou atribuir a **Roseli do Carmo Teixeira de Almeida**, o apoio financeiro, no valor de 459,00€. -----

---- Não se tendo verificado a devida regularização financeira da despesa em referência, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 111.646/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, instruído com uma informação, datada de 10 também do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que, atualmente, a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 11 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 2024; -----

**SEGUNDO** – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**11.3. REGISTO N.º 1597/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 1597/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Celestina da Costa Soares**, com a atribuição do montante de 100,00€, aprovado por despacho, datado de 08 de janeiro corrente, do **Senhor Presidente da Câmara**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

**11.4. REGISTO N.º 113.889/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- Relativamente às normas de atribuição de apoio alimentar, foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.889/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Juliet Aparecida Araújo Domingos**, por se verificar que o seu agregado familiar reúne os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**11.5. REGISTO N.º 113.938/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.938/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Gabriele Ferreira da Silva**, por se verificar que o seu agregado familiar reúne os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**11.6. REGISTO N.º 114.005/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.005/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Grasielle Evangelista Ferreira Borges**, por se verificar que o seu agregado familiar reúne os critérios para o efeito.-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O  
PEDIDO.-----

**11.7. REGISTO N.º 1029/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 1029/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Luana Silveira Nagel**, por se verificar que o seu agregado familiar reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O  
PEDIDO.-----

**11.8. REGISTO N.º 399/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA –  
REAVALIAÇÃO-----**

---- No âmbito do pedido de reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Pedro Araujo Bittencourt Serva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 399/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o seu agregado familiar continua a reunir as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O  
PEDIDO.-----

**11.9. REGISTO N.º 924/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA –  
REAVALIAÇÃO-----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Jéssica Alexandra Alberto Ferreira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 924/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o seu agregado familiar continuar a reunir os respetivos critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**11.10. REGISTO N.º 114.418/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.418/2023, do **Serviço de Saúde e Ação Social**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise da candidatura. -----

---- 1.Verifica-se que a candidatura foi instruída nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte:-----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 238/2023	E- 107533/2023	Mónica Sofia Delgado Martins Antunes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	370,00€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/120	NIF: 233184449				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 213/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- deferir a candidatura; -----
- atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- após a decisão, o **processo seja encaminhado para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** à requerente e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPECTIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----

**11.11. REGISTO N.º 842/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 842/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Ana Paula Simões Marques**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 270,00€, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. -----

**11.12. REGISTO N.º 112.108/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO**-----

---- Na reunião de 16 de outubro de 2023, a Câmara deliberou notificar a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Praça da República, n.º 18, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para utilizador não doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- A **requerente**, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 112.005/2023, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes, com vista ao deferimento do seu pedido.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 112.108/2023, a dar conta que a entidade provou ser uma instituição sem fins lucrativos, deixando o assunto a decisão superior. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo uma informação, datada de 11 de janeiro em curso, a propor o deferimento do pedido para os locais de culto (igrejas/capelas) e o indeferimento do mesmo para os restantes locais (salões de igreja/capela).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, APENAS PARA OS LOCAIS DE CULTO, CONFORME PROPOSTO PELO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SENHOR PRESIDENTE**, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

**11.13. REGISTO N.º 1167/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO**-----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2023, a Câmara deliberou notificar a **Ordem dos Padres Carmelitas Descalços em Portugal**, com sede na Rua do Imaculado Coração de Maria, n.º 17, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que tencionava indeferir o pedido de atribuição de tarifa social para utilizador não doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 1167/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido por aquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**11.14. REGISTO N.º 56.166-A/2023 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AVC - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou aprovar a proposta de protocolo a celebrar com a **Associação Portuguesa de AVC**, sediada na Rua dos Manjerinos, n.º 7, em Casal dos Matos, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.000,00€, os encargos decorrentes da prestação de serviços à população, a nível de rastreio de fatores de risco cardiovasculares e de apoio às vítimas de Acidentes Vasculares Cerebrais, válido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.-----

---- Face à discordância manifestada pela associação, com o teor do citado protocolo, nesta reunião foi apresentado o novo texto de protocolo registado sob o n.º 56.166-A/2023, com introdução das alterações propostas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO – APROVAR O NOVO TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE ACOMPANHAR O PROCESSO.** ---- -----

**11.15. REGISTO N.º 3487-A/2024 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** -----

---- Foi apresentada a proposta de acordo tripartido de cooperação registada sob o n.º 3487-A/2024, a celebrar com a **Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.** e a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém**, com o objetivo de assegurar, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde, a continuidade da prestação de cuidados de saúde à população da área territorial deste Município, mais concretamente, a prestação de cuidados de saúde aos utentes inscritos nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários do Concelho, totalizando 150 horas semanais, com a comparticipação financeira deste Município em 15,00€/hora, válido de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2024.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de janeiro corrente, a referir que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO APRESENTADO E INCUMBIR O SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.** ---- -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 15 de janeiro de 2024.-----



Fl.54  
15/01/2024

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 15/01/2024**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 02 de janeiro de 2024

1.1.2. Registo n.º 88.762/2023 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Aquisição de parcelas de terreno

1.1.3. Registo n.º 3304/2024 – Pedido de autorização para a realização de desfile de Carnaval

**1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO**

1.2.1. Registo n.º 3531/2024 – Proposta de Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Discussão pública

**1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.3.1. Registo n.º 98.325/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.2. Registo n.º 106.921/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.3.3. Registo n.º 114.057/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 101.574/2023 – Clube Juventude Ouriense – Pedido de materiais

2.0.2. Registo n.º 51.670/2023 – Avenida D. José Alves Correia da Silva – Freguesia de Fátima – Ourém – Proposta de aquisição de parcela de terreno

2.0.3. Registo n.º 100.998/2023 – Contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento de diversos projetos – Abertura de propostas

2.0.4. Registo n.º 1332/2024 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.5. Registo n.º 1676/2024 – Acidente de viação – Pedido de indemnização



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 350/2024 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Dezembro de 2023

2.1.2. Registo n.º 94.741-A/2023 – “P221/2023 – Prestação de Serviços para Contratação de Recursos Humanos para os Estabelecimentos de Ensino do Concelho, de janeiro a março de 2024 (94741/2023)” – Relatório final

2.1.3. Registo n.º 84.638-A/2023 – “P227/2023 – Aquisição de leite escolar para alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – Ano de 2024” – Relatório final

2.1.4. Registo n.º 88.038-A/2023 – “P234/2023 – Regime escolar reg. (UE) N.º 2017/39 – Fornecimento de fruta escolar para o ano civil de 2024 (88038/2023)” – Relatório final

2.1.5. Registo n.º 94.843-A/2023 – Minuta do contrato de “P217/2023 – Fornecimento de matéria prima alimentar e não alimentar para confeção de refeições escolares (94843/2023)”

2.1.6. Registo n.º 50.894-A/2023 – Minuta do contrato de “P236/2023 – Construção do Parque Urbano e de Lazer em Espite (50894/2023)”

2.1.7. Registo n.º 106.519/2023 – Minuta de contrato de revogação do contrato de “P070/2023 – Prestação de serviços técnicos em Turismo, em regime de outsourcing, por um período de 12 meses – Estruturação de Rota Turística do Vinho Medieval de Ourém assente num plano de ações de desenvolvimento e divulgação”

2.1.8. Registo n.º 102.820/2023 – “P232/2023 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP / BTE / MT), durante 12 meses”

2.1.9. Registo n.º 100.964/2023 – “P237/2023 – Reabilitação e Ampliação da Escola de Louçãs para Creche (100964/2023)”

2.1.10. Registo n.º 112.712/2023 – “P251/2023 – Fornecimento de Matéria Prima Alimentar e Não Alimentar para Confeção de Refeições Escolares (112712/2023)”

2.1.11. Registo n.º 80.493/2023 – “P001/2024 – Reabilitação da rede viária do concelho – Ruas diversas – União das Freguesias de Matas e Cercal”

2.1.12. Registo n.º 98.112/2023 – “P005/2024 – Contratação de Técnico Especialista Nadador Salvador, para as Piscinas Municipais (98112/2023)”

2.1.13. Registo n.º 113.349/2023 – “P006/2024 – Recuperação e tratamento de infraestruturas e áreas florestais danificadas devido aos incêndios de 2022 (Lote 1 – Faixas de gestão de combustível, sinalética e biodiversidade; Lote 2 – Encostas e linhas de água; Lote 3 – Rede viária) – 113349/2023”





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.14. Registo n.º 2688/2024 – “P007/2024 – Requalificação e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar de Fátima (2688/2024)”

2.1.15. Registo n.º 75.504/2023 – “P063/2020 – Construção de Passadiço do Agroal” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.16. Registo n.º 108.227/2023 – “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil)” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.17. Registo n.º 1364/2024 – “P209/2023 – Fornecimento de Matéria Prima Alimentar e Não Alimentar para Confeção de Refeições Escolares (88823/2023)” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.18. Registo n.º 104.398-A/2023 – Clube Atlético Ouriense – Proposta de protocolo

2.1.19. Registo n.º 108.660-A/2023 – Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém – Proposta de Protocolo

2.1.20. Registo n.º 105.372-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P069/2023 – Requalificação Urbana da Rua Tenente Moreira Lopes e Troço da Rua Teófilo Braga” – Trabalhos complementares, prorrogação de prazo e trabalhos a menos

2.1.21. Registo n.º 109.909-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 75.695/2021 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 114.331/2023 – “P167/2020 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – Freguesia de Seiça e Alburitel” – Cálculo de revisão de preços definitiva

3.3. Registo n.º 102.551/2023 – “P139/2021 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival” – Cálculo de revisão de preços definitiva

3.4. Registo n.º 111.984/2023 – “P062/2023 – Reparações de danos causados pelos incêndios de 2022 (Lote 1 – Reparação da rede viária)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

4.1. Registo n.º 100.693/2023 – Pedido de destaque

4.2. Registo n.º 87.078/2023 – Licenciamento de operação urbanística



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 4.3. Registo n.º 83.873/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.4. Registo n.º 98.716/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.5. Registo n.º 102.170/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.6. Registo n.º 102.651/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.7. Registo n.º 102.901/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.8. Registo n.º 37.372-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

## **5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

- 5.1. Registo n.º 66.621/2023 – Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias – Proposta de alteração da denominação de estabelecimentos escolares
- 5.2. Registo n.º 105.815/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Participação no custo de refeições
- 5.3. Registo n.º 114.229/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024
- 5.4. Registo n.º 1223/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024 – Regularização de verba
- 5.5. Registo n.º 1284/2024 – Devolução de verba

## **6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

- 6.1. Registo n.º 3150/2024 – Projeto de Operação de Loteamento com obras de urbanização da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda

## **7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

- 7.1. Registo n.º 107.320/2023 – “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **8. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

### **8.1 SECÇÃO DE APOIO À PROTEÇÃO CIVIL**

8.1.1. Registo n.º 103.032/2023 – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém – Acerto de pagamentos

## **9. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

9.1. Registo n.º 2997/2024 – Proposta de alargamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

## **10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

10.1. Registo n.º 105.792/2023 – Piscina de Caxarias – Venda de gelados

10.2. Registo n.º 2955/2024 – Município de Leiria – Pedido de isenção de taxas

## **11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

11.1. Registo n.º 108.833/2023 – Atribuição de apoio financeiro

11.2. Registo n.º 111.646/2023 – Atribuição de apoio financeiro

11.3. Registo n.º 1597/2024 – Atribuição de apoio financeiro

11.4. Registo n.º 113.889/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

11.5. Registo n.º 113.938/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

11.6. Registo n.º 114.005/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

11.7. Registo n.º 1029/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

11.8. Registo n.º 399/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação

11.9. Registo n.º 924/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação

11.10. Registo n.º 114.418/2023 – Apoio à natalidade e à infância

11.11. Registo n.º 842/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

11.12. Registo n.º 112.108/2023 – Atribuição de tarifa social para não doméstico

11.13. Registo n.º 1167/2024 – Atribuição de tarifa social para não doméstico



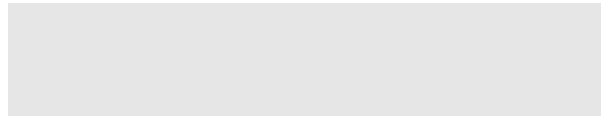
**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

11.14. Registo n.º 56.166-A/2023 – Associação Portuguesa de AVC – Proposta de protocolo

11.15. Registo n.º 3487-A/2024 – Prestação de cuidados de saúde à população da área territorial do Município de Ourém – Proposta de acordo de cooperação

**Câmara Municipal de Ourém, 11 de janeiro de 2024**

**A Vice-Presidente da Câmara**



**Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**